



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº. 025/2020 – PGEEC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS 2020/2º SEMESTRE

Em consonância com o disposto na Resolução n.º 078 – CEPE, de 02 de junho de 2016, e demais legislação vigente, o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, mestrado — da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu —, **torna público o processo de seleção de alunos especiais para o 2º semestre letivo de 2020.**

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Neste processo de seleção, serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, de graduação plena, nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Para inscrição como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* através do endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>, inscrever-se na (s) disciplina (s) desejada (s) e anexar os seguintes documentos, **ESCANeados em documento único e no formato PDF:**

a) Candidatos brasileiros:

- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar de graduação;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados, serão indeferidos.

b) Candidatos estrangeiros:

- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- Histórico escolar de graduação. Esse documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidad* para residentes em países integrantes do Mercosul);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados, serão indeferidos.

INÍCIO DAS AULAS E MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19:

Art. 3º. A previsão de início das aulas é dia 26 de outubro de 2020.

Art. 4º. Por conta das medidas de isolamento social, necessário ao combate à Pandemia do COVID-19, as aulas serão realizadas à distância e de forma síncrona, em dias e horários a serem definidos pelo professor da disciplina. Assim ciente, o candidato, participante deste processo seletivo, declara que dispõe de recursos tecnológicos e das condições necessárias para participação nelas.

Art. 5º. Caso as medidas de isolamento sejam suspensas durante o transcurso da disciplina, as aulas presenciais poderão ser retomadas e os dias e horários podem sofrer alterações.

DAS VAGAS:

Art. 6º. Serão abertas vagas para concorrer a aluno especial na (s) disciplina (s) indicada (s) a seguir. Datas e horários podem sofrer alterações:

Disciplina	Otimização combinatória		
Área de Concentração	Sistemas elétricos e computação		
Professor	Dr. Edgar Manuel Carreño Franco		
Ementa	Conceitos gerais, Algoritmos evolutivos e inspirados pela natureza, Algoritmos de busca local, Algoritmos de trajetória, Algoritmos híbridos, Novas tendências.		
N.º de créditos: 2	C/H: 30	N.º de vagas: 20	
Início e término das aulas: 27/10/2020 a 22/12/2020			
Dias e horários: terças e quintas-feiras, das 15h30 às 17h10			

Disciplina	Confiabilidade de Sistemas Críticos		
Área de Concentração	Sistemas elétricos e computação		
Professor	Dr. Guilherme de Oliveira Kunz		
Ementa	Distribuições aplicadas à confiabilidade. Testes para análise de confiabilidade. Confiabilidade de sistemas. Disponibilidade e cadeias de Markov. Análise estatística em sistemas críticos através de formalismos para sistemas a eventos discretos e híbridos.		
N.º de créditos: 2	C/H: 30	N.º de vagas: 20	
Início e término das aulas: 30/10/2020 a 22/12/2020			
Dias e horários: terças e sextas-feiras, das 10h00 às 11h40			

Disciplina	Proteção de Sistemas Elétricos		
Área de Concentração	Sistemas elétricos e computação		
Professor	Dr. Daniel Motter		
Ementa	Conceitos básicos do sistema de proteção. Correntes de circuito-circuito. Proteção de linhas de transmissão. Proteção de transformadores. Proteção de barramentos. Proteção de geradores. Proteção de sistemas de distribuição. Simulações computacionais.		
N.º de créditos: 2	C/H: 30	N.º de vagas: 20	
Início e término das aulas: 30/10/2020 a 23/12/2020			
Dias e horários: quartas e sextas-feiras, das 8h00 às 9h40.			

DA SELEÇÃO:

Art. 7º. A inscrição do (a) candidato (a) será examinada pelo (a) docente responsável pela disciplina, o qual avaliará: currículo, diploma, histórico escolar e compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina ofertada pelo programa.

Art. 8º. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total ofertado de vagas.

DA MATRÍCULA

Art. 9º. Por conta das medidas de isolamento social, necessário ao combate à Pandemia do COVID-19, as matrículas serão realizadas por e-mail, enviando os documentos abaixo indicados, escaneados em documento único e no formato PDF. O candidato se compromete, expressamente, a protocolar essa documentação impressa, na Secretaria Acadêmica do Campus, assim que as atividades presenciais retornarem. A não efetivação da matrícula implica na perda da vaga:

- a) Candidatos brasileiros:
 - Cópia da Carteira de identidade (RG);
 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- b) Candidatos estrangeiros (em consonância com a Resolução 063/2012-CEPE)
 - Cópia do documento de identificação (DNI, cédula de identidade, passaporte)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgcec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



- Cópia do diploma de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, com situação regular;
- Cópia do passaporte, com situação regular (exceto para candidatos procedentes dos Estados partes do Mercosul).

DO CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
10 de setembro de 2020	Abertura do período de inscrições.
09 de outubro de 2020	Encerramento das inscrições.
14 de outubro de 2020	Publicação das inscrições homologadas.
16 de outubro de 2020	Resultado final – publicação dos candidatos aprovados para matrícula.
22 de outubro de 2020	Matrícula dos candidatos aprovados.
26 de outubro de 2020	Início das atividades letivas

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 10º. Caso o candidato desista do processo de seleção, o valor pago correspondente à taxa de inscrição não será devolvido.

Art. 11º. Caso ainda não tenha sido revalidado no Brasil, o diploma de candidato estrangeiro será avaliado pela Comissão de Seleção quanto a sua aceitação ou não para o fim de admissão no curso.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <www.unioeste.br/pos/pgeec> | E-mail: <foz.pgcec@unioeste.br>

Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.

Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
Portaria n.º 3996/2018- GRE UNIOESTE-FOZ